



Data: 01/08/2022

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Matrícula

Aldenia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

PORTARIA GP Nº 261 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados o servidor contratado CARLOS ANDRÉ DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA, lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº 32518, protocolizou requerimento de gozo de férias em 20/07/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SPS/PE, inscrita no CPF sob o nº 020.4 [REDACTED], ocupante do Cargo de VIGILANTE, a ser gozada no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de agosto de 2022.

[Assinatura]
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA

